



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: 4/2018

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

A presente emenda visa reduzir a suplementação prevista para o ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União, na Unidade: 71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, conforme tabela abaixo.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	
04 846	2024 0027	Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999)	1.442.156.147,00

Por conseguinte, suprimir os cancelamentos abaixo:

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	
26 782	2087 12KF	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC	10.000.000,00
26 782	2087 10JQ	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC	37.000.000,00
26 782	2087 7530	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC	7.137.853,00
26 782	2087 7N85	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC	1.000.000,00
26 782	2087 7X78	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS	2.706.000,00

Justificativa

A emenda visa evitar o cancelamento de recursos às rodovias federais de Santa Catarina. Cabe ressaltar que o Estado há anos aguarda por investimentos em suas rodovias, cada recurso que se deixe de investir reflete não só na economia do Estado, mas também nas vidas que acabam sendo ceifadas em acidentes causados pelas condições da malha viária atual.

3689 – João Paulo Kleinübing – DEM/SC

Data: 24 / 04 / 2018

Assinatura